



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 022/2020

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22-06-2.020

Aos vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22-06-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima segunda (12^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 17h00 (dezessete horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADA GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 021/2020, pertinente a décima primeira (11^a) sessão extraordinária, realizada no dia vinte (20) de junho de 2020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA, COMO SEGUE: PARECER N° 015/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente, pois encontra respaldo constitucional e legal, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 014/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI N° 014/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadora para a sessão extraordinária a ser realizada no dia vinte e quatro (24) de junho, 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação não ORDEM DO DIA da seguinte matéria: PROJETO DE LEI N° 014/2020 de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”, em segunda e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária da qual foi transcrita esta Ata que após achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
UNANIMIDADE
Em, 22,06,2020
Fim da Sessão
PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 12^a SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22/06/2020 - 17: HORAS**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA